UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Coordenação de Graduação - Regional Jataí

PARECER Nº **13/2020/COGRAD-REJ/REJ**
PROCESSO Nº 23070.024205/2019-71
INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO@

A Pró - Reitora de Graduação, enquanto Fiscal deste Contrato, é favorável à renovação. da prestação de serviços de tradutor/intérprete de LIBRAS, com a empresa Érica E.G. Lima Serviços de Mão de Obra Eirelide.

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, vinculado à PROGRAD, elenca as justificativas em relação à Renovação deste Contrato:

1. Atualmente, o NAI atende oito alunos surdos, com previsão de ingresso de mais um aluno surdo por meio da Chamada Pública;

2. Atender ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 e a Lei nº 13.146 de julho de 2015;

3. Diante do cenário de Pandemia, os tradutores/intérpretes tem se dedicado a tornar as transmissões em vídeo online acessíveis aos nossos alunos surdos: ações de extensão, eventos dos cursos, reuniões de estudantes, reuniões e palestras da PRAE, Câmara Superior de Graduação, CONSUNI entre outras.

4. Os intérpretes atuam juntamente com os alunos surdos em projetos de pesquisas vinculados ao curso de Pedagogia e ao Programa de Pós - graduação em Educação;

Enfim, são inúmeros os motivos para que sejamos favoráveis a Renovação deste Contrato e o mais importante deles: Resguardar o direito de nossos alunos surdos ao acesso as informações em sua primeira língua, a Libras.

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Rodrigues Coelho**, **Pró-Reitora Pro Tempore**, em 08/07/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1428054** e o código CRC **30A9E01E**.